



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 281 / GABI / 2016

11

Ponte Nova, 15 de abril de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador José Mauro Raimundi
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova - MG

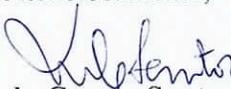
ASSUNTO: Indicação nº 145/2016 (protocolada sob o nº 24/2016) – Vereadora Patrícia Castanheira (Patrícia Monteiro Castanheira).

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. 82 / 2016 / SG (recebido em 2/3/2016), referente à indicação supramencionada/requerimento de informações/documentação sobre a propriedade do terreno em que foi construído o Posto de Saúde de Passa Tempo, além de esclarecimento sobre providências de poda e/ou substituição de árvore que está danificando a estrutura do imóvel, informamos, a pedido do Prefeito Paulo Augusto Malta Moreira, que a área em que funciona o referido Posto de Saúde, bem como a Escola Municipal Joaquim Pimenta, é particular - pertence ao Sr. Joaquim Pimenta - e foi cedida há alguns anos informalmente ao Município para instalação dessas Unidades de Serviço Público.

Em relação à árvore mencionada, por estar localizada em área rural e propriedade particular, cabe ao Sr. Joaquim providenciar junto ao Instituto Estadual de Florestas/IEF a devida autorização para a sua poda e/ou corte, o que já está sendo feito por ele.

Atenciosamente,


Maria do Carmo Santos

Secretária Municipal de Governo

